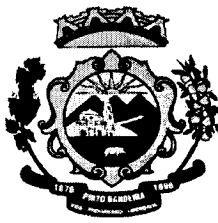


PROTOCOLO

DATA 03.06.14

De
Câmara de Vereadores de
Pinto Bandeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

APROVADO

Votação Unica

Unanimidade

Data 03/06/2014

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº: 11/2014

EM: 03 de junho de 2014

DELIBERAÇÕES:

SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO, UMA UNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DENOMINADA CRECHE.

Os Vereadores abaixo solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido é solicitado, visando atender a grande demanda no atendimento às crianças, filhos de mães que necessitam trabalhar para auxiliar no sustento de suas famílias, as quais precisam de um lugar apropriado e confiável para deixarem seus filhos durante a sua ausência.

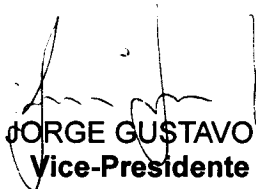
É de conhecimento de todos, que o Município de Pinto Bandeira, concentra um grande número de trabalhadores, principalmente na área da agricultura, gerando um forte retorno econômico ao município. Como consequência, todas as crianças que não estão em idade escolar necessitam de cuidados especializados para que suas mães e pais possam trabalhar despreocupados.

Diante do acima exposto e da imensurável necessidade em oferecer um bom local, para permanência das crianças, solicitamos que a municipalidade dispense especial atenção ao nosso pedido, visando única e exclusivamente o bem estar dos pequeninos munícipes, que precisam desse atendimento, proporcionando-lhes desta forma um futuro mais promissor.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS


Ver. JORGE GUSTAVO TONDO
Vice-Presidente


Ver. ADAIR RIZZARDO
Presidente


Ver. ADILSO ANTONIO SALINI
2º Secretário


Ver. TERESINHA MASSOCO PAESE
1ª Secretária


Ver. ARDUINO CAPELLARI


Ver. IVO DE TONI


Ver. VALDIR ANTONIO COGHETTO